

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 17/2024 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E ARCHITECTUS S/S.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo nº 24.034.236-7 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 17/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de estudos preliminares e Anteprojeto, para construção do Terminal Metropolitano de Londrina/PR.

DO VALOR DO REAJUSTE: R\$ 19.022,89 (dezenove mil, vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), referente ao período de abril de 2024 a abril/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na cláusula sétima do Contrato nº 17/2024, é mantido, sendo acrescida a indicação da Nota de Reserva nº 2025NR000046, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 24.034.236-7.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços continuados de locação de veículos em âmbito estadual nº 17/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 30 de junho 2025.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente

Documento: **Apostilamento13reajusteContrato172024_ARCHITECUS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 01/07/2025 18:42.

Inserido ao protocolo **24.034.236-7** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 01/07/2025 12:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f534a3830a837a26cce08e2a95df370a.